



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DE 2017.

1 Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às 15h10min (quinze horas e dez
2 minutos), realizou-se no Auditório do Departamento de Física (DFTE), da Universidade Federal
3 do Rio Grande do Norte (UFRN), a segunda sessão extraordinária do exercício de 2017. A pauta
4 constava de: 1 – Informes: a) Viagem de Estudos dos Profs. Matthieu Castro e Luciano
5 Rodrigues; b) Solicitação de inclusão no Plano Trienal do estágio Pós-doutoral do Prof. Matthieu
6 Castro (set/2017 - ago/2018); c) Designação de docentes do DFTE para compor o
7 CONSE/CCET (Gandhi e Laura); d) Renovação de contrato de Professor Visitante por parte do
8 Prof. Francisco George Brady; confirmar o *ad referendum*; 2 – Indicação dos três membros para o
9 NDE do Curso de Licenciatura à Distância; 3 - Redistribuição do docente Francisco Alexandre
10 para Escola Agrícola de Jundiá; 4 - Concurso para a vaga de Astronomia Estelar, definição da
11 Titulação, do Programa do Concurso e do Perfil do Candidato. Fizeram-se presentes à reunião os
12 Professores Auta Stella de Medeiros Germano, Bruno Ricardo de Carvalho, Carlos Chesman de
13 Araújo Feitosa, Ciclamio Leite Barreto, Claudionor Gomes Bezerra, Felipe Bohn, Francisco
14 Alexandre da Costa, João da Mata Costa, João Medeiros de Araújo, José Dias do Nascimento
15 Júnior, José Humberto de Araújo, José Renan de Medeiros, Juliana Hidalgo Drummond, Laura
16 Teresa Corredor Bohorquez, Luiz Felipe Cavalcanti Pereira, Madras Viswanathan Gandhi,
17 Márcio Assolin Correa, Matthieu Sebastien Castro, Milton Thiago Schivani Alves, Nai Cheng
18 Chao, Nilza Pires, Raimundo Silva Júnior e Suzana Nóbrega de Medeiros. Justificaram suas
19 ausências os Professores Bruno Leonardo Canto Martins, Dory Hélio Aires de Lima Anselmo,
20 Sylvio Quezado de Magalhães e Tommaso Macri. Nos informes, o Prof. Nai Cheng Chao iniciou
21 falando que não concordava com um ponto presente na ata da última reunião, no que foi
22 interpelado pelo Chefe no sentido de que, para dirimir tal irresignação, deveria se dirigir à
23 secretaria do DFTE. Insistindo em seu pleito, o Prof. Chao sugeriu, então, a inserção de novo
24 ponto de pauta intitulado “sugestão de correção da ata da última reunião”, no que foi aceito pelos
25 presentes. Tal ponto foi inserido como o penúltimo desta reunião. A seguir o Prof. Márcio
26 informou que a CPDI havia finalizado a análise para Professores substitutos para 2017.2 e que, de
27 forma ainda não oficial, há um Professor substituto do DFTE que certamente terá o contrato
28 rebaixado de 40h para 20h. Alertou também sobre a existência de docente com a carga horária
29 inferior a 8 (oito) créditos neste semestre, tendo sido tal fato citado pela CPDI bem como que o
30 mesmo pode pesar no banco de equivalências futuro, tendo sido complementado pelo Presidente
31 que solicitou que os Coordenadores ficassem atentos a este fato. Adiante o Prof. Chesman
32 apresentou o mais novo Professor contratado pelo DFTE, que havia chegado no início daquele
33 mês, o Prof. Bruno Carvalho, que estava chegando para trabalhar na área de óptica e
34 espectroscopia, dentre outros, tendo em seu histórico um Doutorado na UFMG. A seguir, o
35 Prof. João da Mata disse não saber se houve doação de livros da antiga biblioteca do DFTE à
36 BCZM, pois há indícios de que livros da nossa biblioteca circulam em livrarias que vendem
37 livros usados. Foi respondido pelo Chefe que a situação merecia avaliação, mas que a biblioteca
38 do DFTE praticamente não existia mais, uma vez que, na verdade, nunca contou com um
39 bibliotecário, bem como que não havia acompanhamento de entrada e saída dos livros, sendo que

Bruno Carvalho

[Handwritten signature]

Francisco

Suzana Nobrega

J. H. Aires de Lima

Auta

[Handwritten signature]

40 nos dias atuais tal espaço físico constituía apenas uma sala de estudos, com um servidor e 3
41 bolsistas. Em seguida a Professora Nilza questionou sobre uma antiga promessa de construção de
42 uma biblioteca grande do CT, da qual o DFTE participaria, sendo respondido pelo Prof.
43 Claudionor que a empresa que ganhou a licitação passou por processo na justiça e findou em não
44 firmando o contrato, sendo que, desta forma, não houve referida construção de biblioteca. Passo
45 seguinte, a Professora Juliana ressaltou que no último contato com a PROGRAD esta disse
46 esperar que o DFTE já tivesse concluído sua reforma na grade curricular, no máximo, até o
47 segundo semestre de 2017, mesmo que referido Departamento não receba novos alunos em
48 2017.2, e que tal trâmite deveria se dar o quanto antes, uma vez que, até chegar à conclusão,
49 atravessa várias instâncias da UFRN. Depois foi dito pelo Presidente que, em breve, haverá nova
50 eleição para coordenador para o Ensino à Distância – EAD de Física Licenciatura até o final de
51 maio, e lembrou, convidando a todos, sobre a comemoração do dia do físico, que se daria na
52 sexta-feira daquela semana, no dia 19/05, dia em que o Departamento contará com palestras,
53 com exposição do planetário, apresentações e experimentos diversos para o público presente.
54 Sobre a questão dos turnos contínuos dos servidores técnico-administrativos disse que tal tema
55 será debatido novamente na próxima reunião plenária do Departamento. Em seguida, tratou da
56 viagem de estudos do Prof. Matthieu Castro e do Prof. Luciano, ocasião em que o Prof. Matthieu
57 falou sobre o afastamento dele. No ensejo, aproveitou-se para tratar da inclusão, no Plano
58 Trienal, do estágio Pós-doutoral do mesmo Prof. Matthieu Castro, previsto para ocorrer de
59 setembro de 2017 a agosto de 2018. Apenas foi alertado pelo Prof. Chesman que, nas vezes
60 porvir, quando os Professores planejassem realização de afastamento para pós-graduação, que tal
61 intento fosse manifestado com maior antecedência, pois feito assim, em cima da hora, poderia ser
62 criticado nas instâncias superiores por falta de planejamento. Sobre a designação de docentes do
63 DFTE para compor o CONSEC/CCET, feita de forma *ad referendum* pelo Chefe de
64 Departamento, com designação dos Professores Laura e Gandhi, foi questionado pela Prof^a. Nilza
65 se a Prof^a. Laura não seria inexperiente para ocupar tal cargo, no que foi respondido pelo Prof.
66 Gandhi que o mesmo já foi membro titular do CONSEC, e que se trata da representação do
67 DFTE naquele conselho, apenas, sendo que quando surge um assunto mais polêmico este sempre
68 é articulado junto aos membros do DFTE, bem como que o Chefe de Departamento e
69 Coordenador também fazem parte do CONSEC. Resumiu dizendo que tal função não requer
70 grande tempo de experiência, e ainda assim, a Prof^a. Laura, quando precisasse, poderia contar
71 com seu auxílio. Como último informe trazido pelo Presidente, para homologação da plenária de
72 parecer *ad referendum* emitido pelo Chefe, explanou acerca do pedido de renovação de contrato
73 de Professor Visitante por parte do Prof. Francisco George Brady, ocasião em que salientou o
74 devido cumprimento por parte do citado Professor requerente de todos os deveres atinentes a tal
75 cargo durante a vigência deste contrato, bem como da regularidade do relatório de atividade
76 desenvolvidas referente ao cumprimento do plano de trabalho outrora apresentado, assim como
77 do novo plano de trabalho que deve ser observado no decorrer do ano porvir, após sua renovação
78 de contrato. Posto em regime de votação os pontos tratados em âmbito de informe, alcançou-se
79 unanimidade favorável para todos eles. Quanto ao ponto dois da pauta, que se referia à indicação
80 dos três membros do NDE do Curso de Licenciatura à Distância, o mesmo fora desconsiderado,
81 uma vez a Resolução 124/11 do CONSEPE ditar que tal atribuição não cabe à plenária de
82 Departamento, nem ao Chefe, mas sim ao Colegiado do Curso e ao Diretor de Centro, quando da
83 produção da Portaria de designação dos membros. Já no terceiro ponto de pauta, que discutiria a
84 redistribuição do docente Francisco Alexandre para Escola Agrícola de Jundiá, foi dito que o
85 próprio Prof. Francisco já havia dado entrada no processo devido, e que adiante será gerado um
86 código de vaga que virá para o DFTE. Tal código virá de um Prof. da Escola Agrícola de Jundiá

Bruno Cunha

[Assinatura]

2
[Assinatura]

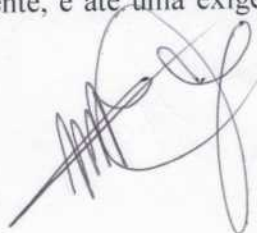
Juliana

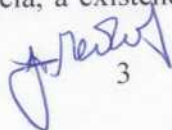
Abelgo Dumad

Nilza
AD
[Assinatura]

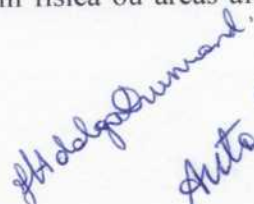
87 que se aposentara e que, devido a estes fatos, o Prof. Francisco solicitava que o processo seguisse
88 adiante. Por sua vez, o Prof. Francisco esclareceu que havia conversado com o Prof. Júlio César,
89 diretor da EAJ, e o Prof. Daniel Diniz, vice-reitor da UFRN, e que havia o entendimento de obter
90 o código de vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Muniz lotado na EAJ. Uma vez obtido o
91 código de vaga, este poderia ser repassado para o DFTE. Desta forma, estaria muito próximo da
92 cessão de referido código de vaga para o DFTE. O motivo para tal redistribuição seria para suprir
93 uma necessidade de cursos existente naquela instituição. A despeito de tudo, comprometeu-se o
94 Docente Francisco a seguir até conclusão com os alunos de pós-graduação que já orienta
95 atualmente, afirmando apenas que não acolheria outros novos alunos dali pra frente. Neste
96 ínterim o Prof. Chesman lamentou a saída do Prof. Francisco, e disse tratar-se de um excelente
97 profissional, seguido do Prof. Claudionor, que falou o mesmo em nome da pós-graduação. Posto
98 em votação, após retirar-se da sala o Prof. Francisco, obteve-se unanimidade posicionando-se
99 favoravelmente ao pleito vindicado em indigitado processo de redistribuição. O próximo ponto de
100 pauta tratado foi o incluído por sugestão do Prof. Chao, que começou lendo trecho da última ata,
101 referente à 1ª Reunião Extraordinária do DFTE de 2017. A seguir falou que é contra o trabalho da
102 ouvidoria da UFRN, e que a existência desta se trata de ociosidade de serviço. Falou que a
103 reclamação na ouvidoria, que deu início ao seu processo de licença, começou por alunos
104 reprovados, e a seguir justificou as reprovações dos mesmos devido às ausências em sala de aula.
105 Adiante, pediu para que fosse retirada a expressão “quase ininteligível português” (havendo
106 dificuldades para o mesmo pronunciar a palavra ininteligível), da última ata, acima referida, bem
107 como da palavra “concordar”, supostamente dita por ele, salientando que seria mais razoável a
108 permuta pela palavra “aceitar”. Em seguida o Prof. Chesman fez breve resumo do andamento da
109 licença e da aposentadoria do Prof. Chao, informando que no último andamento solicitou que o
110 processo de aposentadoria do mesmo fosse levado adiante. Concluiu afirmando que advogava
111 pela não modificação da ata, pois isto poderia acarretar atraso no processo de aposentadoria.
112 Logo após o Prof. Márcio disse que quando era Chefe do DFTE recebeu o caso mais sério
113 relacionado ao Prof. Chao, proveniente da Ouvidoria, e que como Chefe trouxe sempre esse
114 assunto à plenária, sendo que assim, a situação do Prof. Chao já vinha sendo debatida no DFTE
115 há anos. Por sua vez, o Prof. Claudionor alertou que se o que está escrito na ata corresponde aos
116 fatos, não poderia haver constrangimento em que os mesmos permaneçam em referido
117 documento, bem como que, quando fora Chefe, o Prof. Chao também teve problemas com
118 estudantes, e que, em assim sendo, deveria ser decidido conforme o que fosse melhor para a
119 instituição. Posto em regime de votação, para mudar ou para manter a última ata nos termos até
120 então constantes ou conforme o sugerido pelo Prof. Chao, alcançou-se o posicionamento da
121 maioria favorável de oito presentes pela mudança conforme sugerido pelo Prof. Chao; sete se
122 posicionaram contra as alterações; e quatro se abstiveram. Após isto, o Presidente fez o alerta de
123 que é muito triste ver um documento, após assinado por todos, ser alterado. No que toca ao
124 último ponto de pauta, que tratara do concurso para a vaga de Astronomia Estelar, com definição
125 da Titulação, do Programa do Concurso e do Perfil do Candidato, restou definido como o perfil
126 adequado aquele que exigisse do candidato atuar nas disciplinas ofertadas pelo DFTE, nas
127 disciplinas da graduação, da licenciatura - tanto EAD quanto presencial - e do bacharelado; assim
128 como em disciplinas dos programas de pós-graduação deste Departamento, e participar de
129 comissões e atividades administrativas; bem como executar atividades de pesquisa e extensão
130 universitária. Quanto à titulação a ser exigida dos candidatos, foi sugerido pelo Prof. Renan que
131 constasse apenas a exigência do Doutorado, não constando exigência quanto à área da graduação
132 do mesmo. A seguir o Prof. Claudionor sugeriu que fosse feito como funciona há anos, em que
133 era prática corrente, e até uma exigência, a existência da graduação em física ou áreas afins e,






3







134 quanto ao Doutorado, este poderia se colocar no que se mostrasse mais interessante aos interesses
135 do concurso. Por sua vez, o Prof. José Dias destacou que constava do Edital 001/2005, que
136 contratou o último Professor na área da astrofísica, a exigência de graduação em física e
137 Doutorado em física ou áreas afins, sendo dessa forma como havia sido os concursos da
138 astronomia até aquele momento no DFTE. O Prof. Ciclamio, por seu turno, disse achar
139 recomendável manter-se a exigência da graduação em física. Por sua vez, o Prof. Gandhi disse
140 tender a pensar como o Prof. Renan, em só se exigir o Doutorado, pois lembrava de casos de
141 profissionais excepcionais de áreas correlatas diversas que não se formaram na graduação em
142 física. Expressou-se também o Prof. Matthieu, destacando que o processo de revalidação de
143 diploma de graduação estrangeiro é muito complicado e demorado, mas que a revalidação do
144 diploma de pós-graduação, por sua vez, era muito mais fácil e rápida. Desta forma, posicionou-se
145 favoravelmente à exigência apenas do Doutorado em física ou áreas afins. No mesmo sentido
146 colocou-se o Prof. João Medeiros. Adiante, o Prof. Renan se explicou informando que a
147 exigência de graduação em física entraria em conflito com a USP e outras Universidades do
148 Brasil, sendo que esta exigência poderia trazer, inclusive, problemas judiciais por parte dos
149 candidatos quando da realização concurso, sem olvidar que a inexistência de referida exigência
150 evitaria, também, o problema da necessidade de revalidação de diploma de graduação
151 estrangeiro, sendo que, no concurso passado, a própria sociedade astronômica brasileira reclamou
152 deste fato. Desta feita, sugeriu que fosse exigido do candidato apenas o Doutorado em física ou
153 astronomia (proposta 1). Adiante, o Prof. José Dias sugeriu que fosse exigido, quanto à
154 graduação, a formação em física ou astronomia, pois quando se coloca o termo “áreas afins” na
155 exigência da graduação poderia abrir muita brecha. E quanto ao Doutorado, sugeriu que o mesmo
156 fosse exigido em física ou áreas afins (proposta 2). Por sua vez, o Prof. Ciclamio falou que se a
157 vaga fosse para a área de educação tratar-se-ia de exigência a formação em física. O Prof. Luiz
158 Felipe, em seu tocante, disse ter consultado o site da PROGESP, e conferido que todos os editais
159 da física, desde 2013, passaram a exigir apenas o Doutorado, e não a graduação. Por sua vez a
160 Profª. Auta sugeriu, também, a exigência de graduação em física, para que o candidato fosse tido
161 por apto a dar aulas em qualquer disciplina. Por último, a Profª. Nilza sugeriu a exigência de
162 graduação em física ou astronomia, bem como de Doutorado em física, astronomia ou astrofísica
163 (proposta 3). Posto em regime de votação, a proposta 1 – exigindo-se do candidato apenas o
164 Doutorado em física ou astronomia – alcançou 9 votos favoráveis, sendo esta a maioria. A
165 proposta 2 alcançou 2 votos, e a proposta 3 alcançou 5 votos. Quanto à definição do Programa do
166 concurso, o Prof. José Dias sugeriu 3 pontos, quais sejam: a) bases físicas da teoria de evolução e
167 estrutura estelar; b) sismologia e espectroscopia estelar; c) exoplanetas. Deve-se destacar que o
168 debate dos pontos para Programa a compor referido concurso deu-se de forma acalorada, com
169 interrupção por parte do Prof. Renan ao momento de fala do Prof. José Dias, todavia a discussão
170 chegou ao ponto em comum, o Prof. Renan demonstrou concordância com os pontos de
171 programas já sugeridos, oportunizando apenas a alteração do terceiro deles, que poderia ser
172 modificado para c) multiplicidade estelar e exoplanetologia, e o acréscimo de um quarto, que
173 seria d) magnetismo estelar: bases físicas e propriedades observacionais. Posto em regime de
174 votação os quatro temas de programa de concurso, contando com o ponto c) alterado conforme
175 proposta do Prof. Renan, unanimidade dos presentes manifestaram-se favoravelmente. Não tendo
176 mais nada a debater, foi encerrada a sessão, e eu, Max Acquaviva Fernandes Cardoso, lavei a
177 presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo presidente e demais presentes.

Max Acquaviva Fernandes Cardoso
[Signature]
[Signature]

[Signature]

Suzanna Lealini
JH. do Lago Dumand
Auta
[Signature]
[Signature]